



03

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Meu Trabalho, Minha Conquista

ESTADO DA PARAIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

Resolução nº 002/2025 CACIMBA DE AREIA, 24 de fevereiro de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Cacimba de Areia/PB, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2025 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, considerando a realização da 5ª Conferência Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,

RESOLVE:

- Aprovar o Regimento Interno, Regulamento e Comissão Organizador da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, (1ª CMSTT) no município de Cacimba de Areia/PB.

Francilaure Nóbrega de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO

Data: 25/02/2025 18:55:13 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Leite de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde